



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS**

RESOLUÇÃO FAELCH N° 038, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A CONGREGAÇÃO **PRO TEMPORE** DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi deliberado na 9ª Reunião da Congregação **pro tempore** de 2022 realizada em 07/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria Faelch nº 031, de 16 de maio de 2022, por meio da qual a Faelch aprova o Projeto Pedagógico do Mestrado Profissional em Educação, área de concentração: Formação de Professores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA MARIA FERREIRA
Presidente